

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 0105/2015

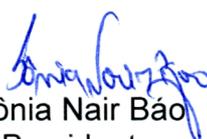
Aprova *ad referendum* a dispensa e a indicação de membro suplente para a Câmara de Extensão.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, à vista do constante no Memorando n. 88/2015/ILD, de 27/4/2015 (UnBDoc n. 51679/2015, de 27/4/2015),

R E S O L V E:

- Art. 1º Aprovar *ad referendum* a dispensa, a pedido, da Professora Sandra Maria Pérez López da função de membro suplente da Câmara de Extensão, na condição de representante do Instituto de Letras.
- Art. 2º Aprovar *ad referendum* a indicação da Professora Lucie Josephe de Lannoy para a função de membro suplente da Câmara de Extensão, na condição de representante do Instituto de Letras.
- Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 14 de maio de 2015.



Sônia Nair Bão
Presidente